



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf  
Extrato Nº 06 2016

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UBATUBA E OSLOCADOR PAULO HENRIQUE  
SKELNIK, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PARA INSTALAÇÃO DO CAPS/AD.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, o locador **PAULO HENRIQUE SKELNIK**, qualificado no contrato original, doravante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO**, têm entre si justo e contratado, decorrente do processo **SA/15404/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

1.1 – O valor do presente termo passará para **R\$ 22.800,00** (vinte e dois mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais), conforme justificativa apresentada nos autos.

**CLAUSULA SEGUNDA- DA DOTAÇÃO ORÇAMNETÁRIA**

2.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente do Gabinete, na seguinte classificação:

01.11.02.3.3.90.36.00.10.301.0018.2001

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

06 JAN 2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

**LOCADOR**  
PAULO HENRIQUE SKELNIK

**TESTEMUNHAS**

1ª Creuz dos Santos  
Secretária Municipal  
de Saúde

2ª Victor Rogério de  
Vassimon Carmassi  
RG 40.454.619-5  
Matrícula 914.820